

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.695, DE 2009

Declara o Marquês de Sapucahy
“Patrono da Filatelia Brasileira” e cria a
“Comenda Filatélica Marquês de Sapucahy”.

Autor: Deputado **VITOR PENIDO**

Relator: Deputado **ELISMAR PRADO**

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.695, de 2009, de autoria do ilustre Deputado Vitor Penido, visa declarar o Senhor Cândido José de Araújo Vianna, o Marquês de Sapucahy, “Patrono da Filatelia Brasileira”, além de criar a “Comenda Filatélica Marquês de Sapucahy”, destinada a homenagear aqueles que tenham se destacado na promoção da filatelia.

O PL foi distribuído às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania, sendo sua tramitação pela rito ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno desta Casa.

Na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, onde não recebeu emendas, a matéria foi aprovada, por unanimidade, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Bilac Pinto.

Nesta Comissão de Educação e Cultura, onde também não foram oferecidas emendas ao Projeto, cabe-nos examinar a matéria em seu mérito educacional e cultural, conforme o art. 32 do RICD.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Nos termos da justificação apresentada pelo nobre autor da iniciativa em apreço, o Marquês de Sapucahy, no exercício do cargo de Ministro e Secretário dos Negócios do Império, foi o responsável pela Reforma Postal que, dentre outras providências, instituiu o uso do selo postal no País, consolidando a filatelia nacional.

De fato, por conta da edição dos Decretos 254 e 255, de 29 de novembro de 1842, o Marquês de Sapucahy promoveu a Reforma Postal e assinou a ordem de serviço para a confecção, em 1843, dos selos Olhos de Boi, primeira série de selos postais emitidos no país e a segunda do mundo em termos de circulação nacional.

Louvamos a iniciativa do ilustre Deputado Vitor Penido no sentido não apenas de prestar homenagem ao Marquês de Sapucahy por sua grande contribuição para a filatelia nacional, mas também por incentivar esta arte que tanto contribui para o conhecimento da história e da cultura da sociedades ao longo do tempo.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.695, de 2009.

Sala da Comissão, em de de 2010.

Deputado ELISMAR PRADO
Relator